Projeto de Lei Substitutivo N° ­­\_\_\_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei Nº 50/2018

Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei N° 50/2018 que denomina de **Av. Raimundo Conrado Fontes a** rua inominada no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta. .

 Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

 Art. 1º. - Fica denominada de **Avenida Raimundo Conrado Fontes,** a Rua Projetada I, com início na Av. Carlos Jerônimo Xavier de Medeiros e término na Rua Projetada A, localizada no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situado no bairro Alto do Sumaré;

 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Justificativa e documentação em anexo

**SALA DAS SESSÕES JOÃO NICERAS DE MORAIS.**

**Mossoró, RN , 23 de Abril de 2018.**

**Ricardo de Dodoca**

Vereador - PROS

**JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente;

Srs.Vereadores(as)

 Este projeto tem por objetivo ressaltar o papel do legitimo representante de nosso povo e da nossa sociedade como um todo, papel este que é o do Vereador que busca o engrandecimento da cidade, sempre ressaltando a importância que tem a construção de novos bairros , mais moradias para nossa população e consequentemente a criação oficial de novas artérias.

 Mossoró hoje está crescendo dia a dia, estão sendo edificados vários condomínios e muitos núcleos habitacionais que irão favorecer a população que precisa de moradias, e por isso a necessidade de se legalizar através desta Casa e desta matéria o nome das novas ruas que precisam urgentemente desse procedimento.

 Assim sendo, e diante do exposto, solicito aprovação unanime por parte de meus pares para tão importante matéria que possui uma representatividade social por demais importante.

O autor